

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Yana Tainá Andrez Passig	
E-mail: 08074876942@edu.udesc.br	Telefone: (47) 988706847
CPF: 08074876942	
Curso: Biblioteconomia com Habilitação em Gestão da Informação	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: No envio do meu formulário de inscrição, por descuido, foi enviado os prints anteriores do IRPF de dois membros maiores de 18 da família, o meu e o da minha mãe, além do IRPF incompleto do meu pai. É muito importante para mim o recebimento do auxílio, então, estou encaminhando os documentos faltantes para o pedido de recurso.	

Data: 08/10/2025



Documento assinado digitalmente

YANA TAINA ANDREZ PASSIG

Data: 08/10/2025 19:11:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES
AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.